



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º

2.450, de 12 de dezembro de 1977.

Da denominação.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada Rua "Padre Antônio Cabral Gomes", a Rua "C L" do Conjunto Residencial Salvador Lira, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 20 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de dezembro de 1977

DILTON FALCAO SIMOES

Prefetto

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de

Maceió, em 12 de dezembro de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração

Baixado Em: 08/07/2024

Sublicada No D. of No

de 27. 12. 77

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: